



**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PREVLADÁRIO**

Proc. nº 001/2026  
Fl. nº 063

**Processo:** 001/2026

**Dispensa:** 001/2026

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL (CIVIL, HIDRAULICA E ELÉTRICA) COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO.

Considerando que o processo em questão se dá por dispensa de licitação, o Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social, o Sr. Manoel Francisco de Jesus Filho, autoriza a contratação da empresa:

**Nome da Empresa:** JULIANO BRAGA ASSAD- MEI

**CNPJ nº** 38.598.403/0001-57

**Valor Total da Contratação:** R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

A presente autorização é concedida em virtude de a empresa mencionada ter apresentado a proposta mais vantajosa para atender às necessidades e especificidades do objeto mencionado no processo de dispensa de licitação.

A contratação será regida pelas condições estabelecidas, na legislação vigente, e nas cláusulas contratuais, respeitando os termos da Lei 14.133/21.

Esta autorização de contratação tem validade a partir da data de sua assinatura e deverá ser incluída nos autos do processo licitatório para fins de registro e controle.

Ladário - MS, 21 de janeiro de 2026.

**MANOEL FRANCISCO DE JESUS FILHO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**